



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 05_2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 24 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 07 de março de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a Conta de Gerência – Prestação de Contas do ano 2022, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, aprovar o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia – Ano 2022, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, aceitar a proposta da empresa de consultadoria FREGAL – Consultadoria Autárquica e Formação para elaboração e processo de Avaliação de Desempenho (SIADAP), pelo valor total de 979,00€ (novecentos e setenta e nove euros) S/Iva, divididos em valores mensais entre fevereiro e dezembro de 2023, de acordo com o disposto na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, nomear como instrutor de Processo de Contraordenação por Falta de Licenciamento de Canídeo, após notificação do Contraordenação n.º 22/2023 da Guarda Nacional Republicana – Posto territorial de Marco de Canaveses, o Vogal da Junta de Freguesia Sr. João David Silva, de acordo com o disposto na alínea nn) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Sete - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 400,00€ (quatrocentos euros) à Associação de Budo do Marco para a realização de todas as atividades anuais, (a ser transferido aquando o envio de toda a documentação necessária);
- 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao Hóquei Clube do Marco para as duas atividades anuais;
- 300,00€ (trezentos euros) à Cercimarco – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, como apoio à realização da do evento Bola P'ra Frente;

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 30 de março de 2023
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

